



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 002, de 19/02/2015**, do CONSUP/IFMT, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103, de 15/12/2014, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais que serão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de abril de 2015.

PROF. GHILSON RAMALHO CORREA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT